



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 24

LOTE 06 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 05, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 07 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 17, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 07 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 06, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 08 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 16, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 08 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 07, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 09 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 15, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 09 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 08, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 10 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 14, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 10 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 09, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 11 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 13, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 11 - QUADRA 80 - pela frente mede 6,00m, segue pela Rua 30, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m, em 14,14m, segue 3,00m, divide com a Rua 28, deflete a esquerda em 15,00m, divide com o lote 10, deflete a esquerda em 12,00m, divide com o lote 12, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

LOTE 12 - QUADRA 80 - pela frente mede 6,00m, segue pela Rua 30, deflete a direita em curva de raio de 9,00m, em 14,14m, segue 3,00m, divide com a Rua 29, deflete a direita em 15,00m, divide com o lote 13,

Cont. Fls: 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 25

deflete a direita em 12,00m, divide com o lote 11, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

LOTE 13 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 12, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 14 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 10, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 14 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 13, esquerda mede 15,00m, divide com lote 15, e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 09, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 15 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 14, esquerda emde 15,00m, divide com o lote 16 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 08, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 16 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 15, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 17 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 07, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 17 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 16, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 18 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 06, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 18 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 17, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 19 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 05, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

Juska
Cont. Fls. 26

re





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 26

LOTE 19 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 18, esquerda mede 15,00m, divide com lote 20 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 04, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 20 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 19, esquerda mede 15,00m, divide com lote 21 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 03, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 21 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 20, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 22 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 02, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 22 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 21, esquerda mede 15,00m, divide com a Trav.01, e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 01, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 01 - QUADRA 81 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 30, deflete a direita em curva de raio de 9,00m, em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 28, deflete a direita em 15,00m, divide com o lote 02, deflete a direita em 12,00m, divide com lote 34, fechando uma área de 152,63 metros quadrados.

LOTE 02 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 01, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 03 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 33, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 03 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 02, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 04 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 32, encerrando uma área de 135,00 m².





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 27

LOTE 04 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 03, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 05 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 31, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 05 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 04, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 06 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 30, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 06 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com lote 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 05, esquerda mede 15,00m, divide com lote 07 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 29, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 07 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 06, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 08 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 28, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 08 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 07, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 09 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 27, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 09 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 08, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 10 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 26, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 10 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 09, esquerda mede 15,00m, divide com lote 11 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 25, encerrando uma área de 135,00 m².





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 28

LOTE 11 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 10, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 12 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 24, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 12 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com lote 11, esquerda mede 15,00m, divide com lote 13 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 23, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 13 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 12, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 14 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 22, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 14 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 13, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 15 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 21, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 15 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 14, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 16 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 20, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 16 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 15, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 17 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 19, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

Cont. Fls. 29

re





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 29

LOTE 17 - QUADRA 81 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 31, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 28, deflete a esquerda em 15,00m, divide com lote 16, deflete a esquerda em 12,00m, divide com o lote 18, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

LOTE 18 - QUADRA 81 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 31, deflete a direita em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 29, deflete a direita em 15,00m, divide com lote 19, deflete a direita em 12,00m, divide com lote 17, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

LOTE 19 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 18, esquerda mede 15,00m, divide com lote 20 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 16, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 20 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com lote 19, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 21 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 15, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 21 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 20, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 22 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 14, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 22 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 21, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 22 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 13, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

Cont. Fls. 30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 30

LOTE 23 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 22, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
24 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote 12, encerrando uma área de 135,00 metros qua
drados.

LOTE 24 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 23, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
25 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote, 11 encerrando uma área de 135,00 metros quadra
dos.

LOTE 25 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 24, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
26 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote 10, encerrando uma área de 135,00 metros qua
drados.

LOTE 26 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 25, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
27 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote 09, encerrando uma área de 135,00 metros qua
drados.

LOTE 27 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 26, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
28 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote 08, encerrando uma área de 135,00 metros qua
drados.

LOTE 28 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, di
vide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com
o lote 27, esquerda mede 15,00m, divide com o lote
29 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o
lote 07, encerrando uma área de 135,00 metros qua
drados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 31

LOTE 29 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 28, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 30 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 06, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 30 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 29, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 31 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 05, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 31 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 30, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 32 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 04, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 32 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 31, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 33 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 03, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 33 - QUADRA 81 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 29, direita mede 15,00m, divide com o lote 32, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 34 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 02, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 34 - QUADRA 81 - medindo pela frente 6,00m, segue pela rua 30, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com rua 29, deflete a esquerda em 15,00m, divide com o lote 33, deflete a esquerda em 12,00m, divide com o lote 01, fechando uma área de 162,63 m².

Cont. Fls. 32

